



**RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

BOLETIM OFICIAL Nº 3344

Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

61ª LEGISLATURA

NATAL (RN) – QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2015.

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748
SITE: www.al.rn.gov.br
E-MAIL: boletimalrn@rn.gov.br**

MESA DIRETORA

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

LEGISLATURA ATUAL

DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

COMISSÕES

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)-Vice
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO KELPS LIMA (SD)-Pres.
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)-Pres.
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)-Pres.
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Vice
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)

SUPLENTES

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL.**

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Vice
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)-Pres.
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Vice
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

- 1 - Projeto de Lei nº 0161/2015 e Processo nº 1931/2015 - Deputado - Ezequiel Ferreira-PMDB.
- 2 - Projeto de Lei nº 0162/2015 e Processo nº 1932/2015 - Deputado - Ezequiel Ferreira-PMDB.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- 1 - Portarias nºs 304,323, 324, 325, 326 e 327/2015 - SAD - Secretaria Administrativa da AL.
- 2 - Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, Processo nº 082/2010 e Ato Homologatório. - FDM - Fundação Djalma Marinho.

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 0161/2015
PROCESSO Nº 1931/2015

"Dispõe sobre o Dia Estadual do Livro
Infantojuvenil."

0 GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que a Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o "Dia Estadual do Livro Infantojuvenil", a ser anualmente celebrado no Estado do Rio Grande do Norte.

§ 1º- O "Dia Estadual do Livro Infantojuvenil" será comemorado no dia 08 de setembro.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**DEPUTADO CLÓVIS MOTTA**" da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 19 de agosto de 2015.

EZEQUIEL FERREIRA
DEPUTADO ESTADUAL - PMDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0161/2015 E PROCESSO Nº 1931/2015.

O presente projeto de lei tem como objetivo precípuo a valorização e o fomento à convivência da sociedade brasileira, em particular, de nossas crianças, com a produção literária do País, por intermédio da inserção, no calendário do Estado do Rio Grande do Norte, de um dia especialmente dedicado ao livro e, como desdobramento natural, devotado à leitura.

A escolha do Dia Estadual do Livro Infantojuvenil, destinada à celebração da literatura, não é fortuita. Na verdade, ela está condicionada à intenção de consagrar o dia 08 de setembro à prática da leitura em todo o Estado, em alusão ao fato de que este é o dia natalício da escritora Potiguar Nati Cortez, pela sua grande contribuição ao gênero, tendo sido a primeira escritora potiguar que se dedicou a escrever para crianças e jovens, tornando-se pioneira no nosso Estado. Dessa forma, esta celebração estará associada tanto no calendário quanto nas atividades a serem programadas, com o intuito de conferir merecida visibilidade à criação literária e à leitura, fundamentais no processo de formação de todo cidadão.

As principais e mais sólidas pesquisas relativas ao letramento e à aferição da qualidade do ensino demonstram que o interesse pelas obras literárias e pela leitura está

intimamente relacionado ao desempenho escolar infantil, além de contribuir, de forma decisiva, para a construção de um cabedal intelectual e emocional, de natureza permanente.

A Constituição Federal preceitua o acesso a educação e a cultura como dever do Estado (arts. 205 e 215). A Lei Maior considera a educação como fator indispensável para o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Ao materializar o preceito constitucional, a presente iniciativa motivará, por um lado, o Estado, em relação à proposição de políticas públicas para o setor, e, por outro, a sociedade civil e o terceiro setor, no sentido de ampliar sua responsabilidade social, no que diz respeito a educação.

Desta forma, a intenção de enfatizar, junto à sociedade, a importância do cultivo do amor aos livros, desde a infância, trará o benefício de fomentar e ampliar a convivência das crianças e adolescentes com o hábito da leitura, despertando na população para o seu direito de acesso à educação e cultura.

EZEQUIEL FERREIRA
DEPUTADO ESTADUAL - PMDB

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 0162/2015
PROCESSO Nº 1932/2015

"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CEARAMIRINENSE DE DEFICIENTES - ADCD, COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

0 GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública do Rio Grande do Norte, a Associação Desportiva Cearamirinense de Deficientes - ADCD, CNPJ: 08.773.161/0001-20, com sede e foro no município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**DEPUTADO CLÓVIS MOTTA**" da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 19 de agosto de 2015.

EZEQUIEL FERREIRA
DEPUTADO ESTADUAL - PMDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0162/2015 E PROCESSO Nº 1932/2015.

A Associação Desportiva Cearamirinense de Deficientes - ADCD foi fundada no dia 08 de maio de 2006, com sede administrativa provisória no município de Ceará-Mirim/RN, tratando-se de uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de direito privado, assistencial e filantrópica.

A Associação Desportiva Cearamirinense de Deficientes - ADCD tem por objetivo a implementação da prática do desporto para pessoas com deficiência, na busca da defesa dos interesses paradesportivos, visando obter melhorias em suas condições de existência, mediante amparo, capacidade profissional e aproveitamento do potencial, com a elevação da autoestima, a fim da sua integração na sociedade por meio da prática desportiva.

Justifica-se este Projeto de Lei e, por isso, peço aprovação desta Assembleia Legislativa, pelo fato da Associação Desportiva Cearamirinense de Deficientes - ADCD prestar um serviço social de grande relevância, pois o esporte proporciona a oportunidade de socialização entre pessoas com e sem deficiências, tornando-os mais independente no seu dia a dia.

Fora isto, ocorre uma mudança na percepção que a sociedade passa a ter das pessoas

com deficiência, acreditando nas suas inúmeras potencialidades, além de melhorar a autoconfiança e a autoestima, tornando-os mais otimistas e seguros para alcançarem seus objetivos.

Desta forma, diante da boa evolução dos esportistas especiais e das diferentes modalidades adaptadas, já está mais que comprovado que praticar esportes com regularidade traz inúmeros benefícios para a saúde física e mental, melhorando a qualidade de vida. Pela relevância dos seus objetivos, justifica-se plenamente a aprovação do presente Projeto de Lei.

EZEQUIEL FERREIRA
DEPUTADO ESTADUAL - PMDB

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 304/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento do servidor, para transporte da equipe da Gerência de Cerimonial e Relações Públicas, que irá organizar a 105ª Assembleia Cultural, que se realizará no dia 05/08/2015, na Praia de Pipa, município de Tibau do Sul/RN, conforme Memorando nº 180/15;

Considerando que o deslocamento da equipe será realizado através de transporte terrestre.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOAQUIM EVARISTO GUIMARÃES NETO**, Técnico Legislativo, matrícula nº 158.549-5, CPF/MF nº ***.031.354-**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 275,13 (duzentos e setenta e cinco reais e treze centavos), totalizando o valor de R\$ 412,69 (quatrocentos e doze reais e sessenta e nove centavos), destinada a despesas com alimentação e hospedagem, nos dias 05 e 06/08/2015.

Art. 2º - Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 05 de agosto de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 323/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento de servidor encarregado para realizar registro fotográfico do andamento das obras do sistema adutor dos municípios de Currais Novos/RN e Acari/RN, conforme Memorando nº 49/2015;

Considerando que o deslocamento do servidor será realizado através de transporte terrestre.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOAQUIM EVARISTO GUIMARÃES NETO**, Técnico Legislativo, matrícula nº 158.549-5, CPF/MF nº ***.031.354-**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, ½ (meia) diária no valor de R\$ 137,56 (cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), destinada a despesas com alimentação, no dia 10/08/2015.

Art. 2º - Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 11 de agosto de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 324/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento da servidora, em decorrência de visita técnica ao município de Areia Branca/RN, para apresentação das diretrizes e funcionamento da 23ª Edição da Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 168/2015 - AC.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELIZANE MARIA DA SILVA**, matrícula nº 202.955-3, CPF/MF nº ***.889.844-**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, ^{1/2} (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), destinada a despesas com alimentação, no dia 20/08/2015.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 18 de agosto de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 325/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, e nomeada pelo Ato da Mesa n° 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento da servidora, em decorrência de visita técnica ao município de Areia Branca/RN, para apresentação das diretrizes e funcionamento da 23ª Edição da Assembleia Cidadã, conforme Memorando n° 168/2015 - AC.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **MAGALY CRISTINA DA SILVA**, matrícula n° 90.716-2, CPF/MF n° *****.557.004-****, Coordenadora da Assembleia Cidadã, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, ^{1/2} (meia) diária no valor de R\$ 222,10 (duzentos e vinte e dois reais e dez centavos), destinada a despesas com alimentação, no dia 20/08/2015.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio **"JOSÉ AUGUSTO"**, em Natal, 18 de agosto de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 326/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento da servidora, em decorrência de visita técnica ao município de Areia Branca/RN, para apresentação das diretrizes e funcionamento da 23ª Edição da Assembleia Cidadã, conforme Memorando nº 168/2015 - AC.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **KALINE MARIA NOGUEIRA DE LUCENA FONSECA**, matrícula nº 90.149-0, CPF/MF nº ***.205.384-**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, ^{1/2} (meia) diária no valor de R\$ 328,85 (trezentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), destinada a despesas com alimentação, no dia 20/08/2015.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 18 de agosto de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 327/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento do servidor para transporte da equipe da Assembleia Cidadã, que irá realizar visita técnica ao município de Areia Branca/RN, conforme Memorando nº 167/2015 - AC;

Considerando que o deslocamento da equipe técnica será realizado através de transporte terrestre.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 201.886-1, CPF/MF nº ***.486.834-**, Agente Legislativo, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, ¹/₂ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), destinada a despesas com alimentação, no dia 20/08/2015.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 18 de agosto de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

PROCESSO: 082/2010

CONTRATANTES: Fundação Djalma Marinho e Cabo Serviços de Telecomunicações LTDA.

OBJETIVO: Prorrogação da prestação de serviço de Captação pela Contratada, desde a sede da TV Assembleia, transmitindo-o de um link óptico a planta de transmissão da Contratada, na sua sede, bem como disponibilização máxima de 160(cento e sessenta) pontos de TV por assinatura via cabo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, §4º, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$15.363,38 (quinze mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 02 de Agosto de 2015 a 01 de Fevereiro de 2016.

Fundação Djalma Marinho em Natal, 31 de Julho de 2015.

Testemunhas: Priscila da Escóssia Pegado Silva Monteiro. CPF/MF: ***.564.394-**

Marcílio de Moraes Dantas Júnior. CPF/MF: ***.815.764-**

ATO HOMOLOGATÓRIO

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo Nº 082/2010, tudo fulcrado no que dispõe o Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 30 de Julho de 2015.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA
Secretário Geral